



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.380”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através dos protocolos n.ºs 2.457 de 19/05/2017 e 2.678 de 30/05/2017.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

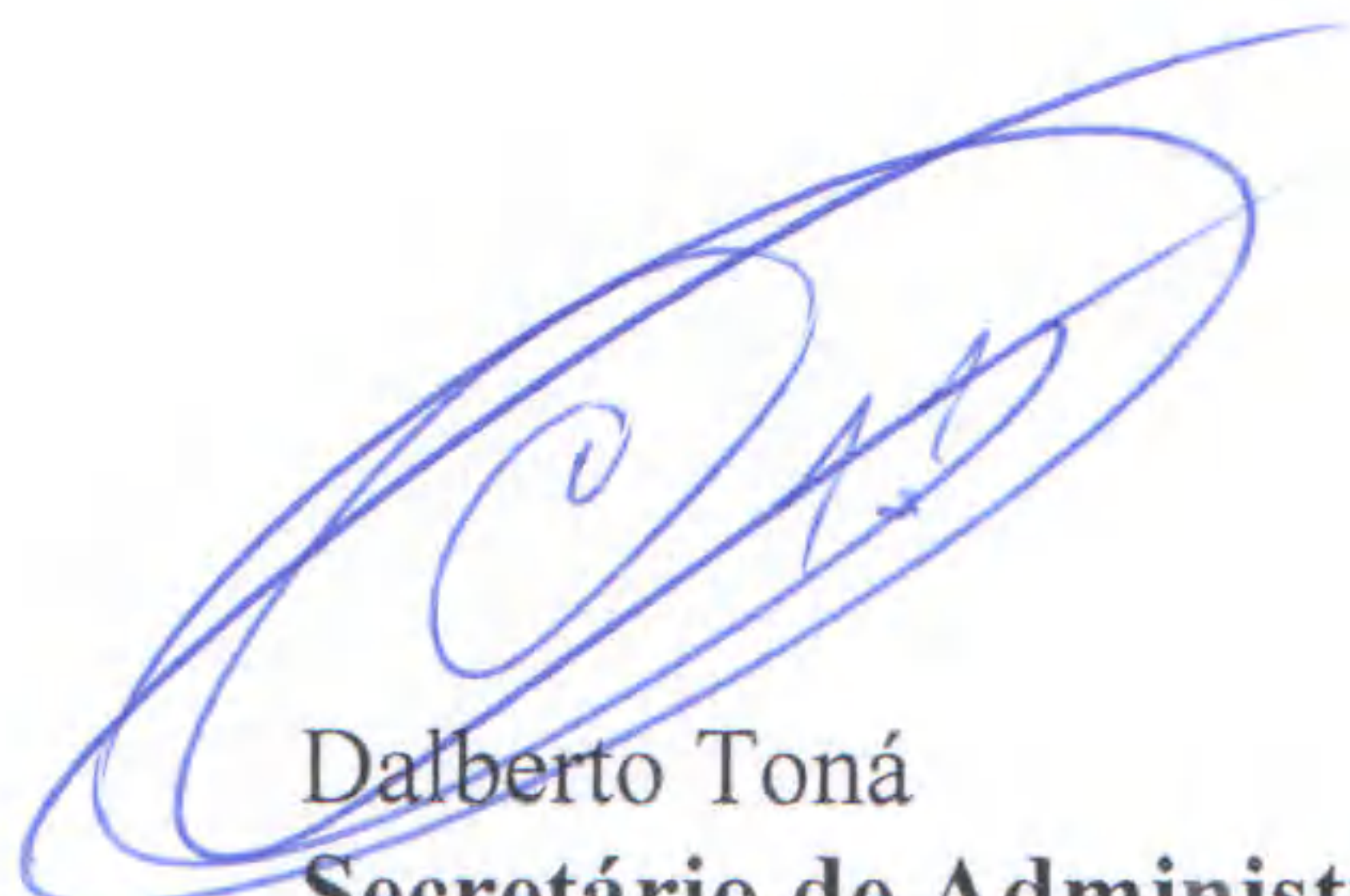
RESOLVE:

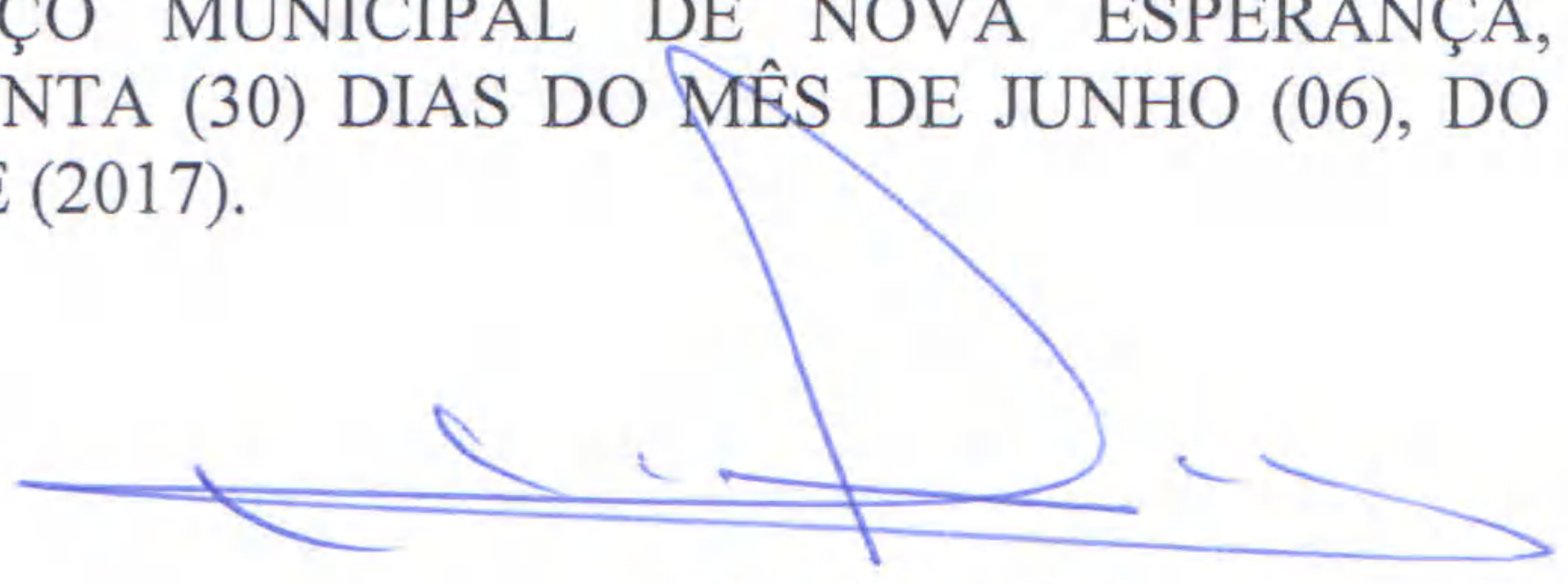
CONCEDER a Servidora Municipal “**RENATA UZZUELLI DE AZEVEDO**”, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 17 de maio de 2017 a 12 de novembro de 2017.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho “**THOMAS UZZUELLI CAMILOTTI**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2017 1 00040 142 0020242 50, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal